

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVĂ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

CRISTIANO HENRIQUE DE SOUSA ASSUNÇÃO

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(02)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

PORTARIA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 028/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Senhor **WAGNER BRUNO BARRETO E SILVA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS**, portador do CPF nº 003.013.952-09 e RG nº 5915312-PA, onde o mesmo se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **21/03/2023**, para tratar de assuntos pertinentes ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (1º Cantata de Páscoa).

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO
BORGES CALDAS

Assinado de forma digital por NATASHA
PINHEIRO BORGES CALDAS
Data: 2023.03.24 14:50:29 -0300

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2023-GAB/PMT DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 463 de 21/10/2022 - GAB/PMT onde institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros para fazerem parte do corpo técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município.

SECRETARIA
MARIA LINDAILMA COSTA OLIVEIRA MACIEL
CPF: 889.808.712-87

SETOR TÉCNICO
ALEX TAVARES DE SOUSA
CPF: 766.298.562-87

SETOR OPERATIVO
MARCELO DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 566.178.952-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

BRUNO MANOEL REZENDE
Assinado de forma digital por BRUNO
MANOEL REZENDE
Data: 2023.03.24
14:50:21 -0300
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

PORTARIA Nº 027/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Senhora **THAIS HALFKHAN PRESLEY- CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**, portadora do CPF nº 006.656.502-21, onde a mesma se deslocou da sede de suas atribuições até a cidade de Macapá, no dia **21/03/2023**, para tratar de assuntos pertinentes ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (1º Cantata de Páscoa).

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS

Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO
BORGES CALDAS
Data: 2023.03.24 14:09:28 -0300

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Av. São Sebastião, N. 378 - Centro | CEP 68990-000
Tartarugalzinho - AP
E-mail: semastcpmtoficial@gmail.com
www.tartarugalzinho.ap.gov.br

DECRETO 037/2023

DECRETO 037/2023



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 037/2023-GAB/PMT DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA do Município de Tartarugalzinho e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe o inciso IV, do artigo 46 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da implantação e desenvolvimento da Política Municipal do Diretores da Criança e do Adolescente, atendendo assim as premissas da Lei Municipal nº 137/1999.

CONSIDERANDO a premente necessidade de adequação da recomposição da supracitada instância colegiada, como forma de garantia de controle da política municipal dos direitos da criança e do adolescente.

DECRETA:

Art. 1° A nova composição da mesa diretora do conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 2° Alterar os representantes das entidades governamentais e substituir duas entidades não governamentais e seus representantes para o novo biênio 2023/2025.

MEMBROS GOVERNAMENTAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

TITULAR: Gleidiane de Souza Barros

SUPLENTE: Marina Mendes de Souza (secretária executiva do CMDCA)



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Sheila Sabrina de Souza Barros

SUPLENTE: Samuel dos Santos Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Lizandra Leal de Sousa

SUPLENTE: Suelen Melo dos Anjos

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS**ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BINBINHA**

TITULAR: Darcio da Costa Maciel

SUPLENTE: Losiene Teixeira Leite

IGREJA EVANGELICA MARCA DA PROMESSA

TITULAR: Lilian Priscila Viana

SUPLENTE: Alexandre Marques da Silva (Vice-presidente do CMDCA)

BANDA MARCIAL INDEPENDÊNCIA

TITULAR: Fábio de Souza Barros (Presidente do CMDCA)

SUPLENTE: Mateus Nascimento da Silva

Art. 3° O exercício do Conselheiro é considerado serviço público relevante, sem direito a remuneração, não gerando desta forma vínculo empregatício.

Art. 4° As atribuições e funcionamento da instância colegiada serão disciplinados através do seu regimento interno.

Art. 5° Este decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 12/02/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6° Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

BRUNO Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
MANOEL Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
REZENDE Assinado de forma digital por BRUNO MANOEL REZENDE
BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.